



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**RECUPERANDAS:
BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUTAS LTDA.
FRUTILEFFA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.
LOG LEFFA TRANSPORTES LTDA.**

**INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5003572-94.2020.8.21.0072**

**ANÁLISE CONTÁBIL: SETEMBRO DE 2024
REGISTROS: NOVEMBRO DE 2024**

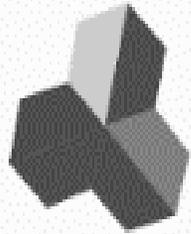
CAINELLI DE ALMEIDA



SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL	03	7. ANÁLISE CONTÁBIL FRUTILEFFA	32
2. INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS	05	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	33
DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA	06	ANÁLISE DO ATIVO	34
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	08	ANÁLISE DO PASSIVO	35
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	09	ANÁLISE DO DRE	36
QUADRO FUNCIONAL	12	ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ	37
3. PASSIVO CONTINGENTE	13	8. ANÁLISE CONTÁBIL LOGLEFFA	38
4. PASSIVO CONCURSAL	15	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	39
5. PASSIVO EXTRACONCURSAL	17	ANÁLISE DO ATIVO	40
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18	ANÁLISE DO PASSIVO	41
ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES	21	ANÁLISE DO DRE	42
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	23	ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ	43
6. ANÁLISE CONTÁBIL BANALEFFA	24	9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	25		
ANÁLISE DO ATIVO	26		
ANÁLISE DO PASSIVO	28		
ANÁLISE DO DRE	30		
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ	31		

1.

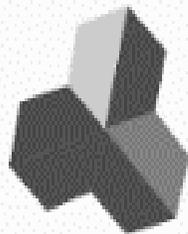


BANALEFFA



CRONOGRAMA PROCESSUAL

2.



BANALEFFA



INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA



INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em novembro de 2024, a Administração Judicial realizou visita técnica à matriz da Banaleffa em Dom Pedro, obtendo informações sobre o atual estado operacional e financeiro da empresa. A operação da Banaleffa mantém-se estável, com todos os pagamentos de funcionários sendo efetuados pontualmente. Além disso, a empresa demonstra regularidade no cumprimento de suas obrigações tributárias, indicando uma gestão financeira alinhada com as exigências do processo de recuperação judicial.

Durante o mês de novembro, observou-se ligeira redução nas atividades operacionais, atribuída principalmente aos feriados do período. Contudo, essa diminuição foi considerada dentro das expectativas sazonais e não deve impactar significativamente os resultados globais da empresa. A produção e distribuição de produtos seguem em ritmo normal, com a empresa mantendo seus compromissos com fornecedores e clientes.



INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizadas diversas gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que o grupo está mantendo suas atividades conforme será detalhado a seguir.





VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link <https://youtu.be/rI9oHuK2m8U> ou do *QR CODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

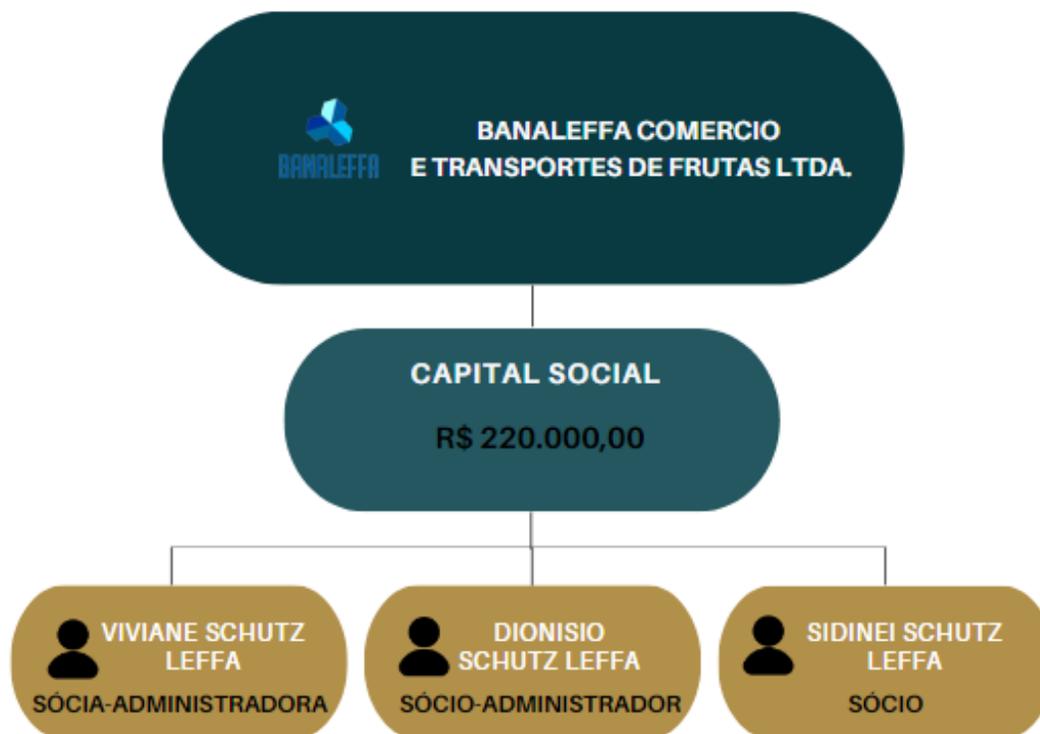




INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUTAS LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2009 em Dom Pedro de Alcântara, sua área de atuação engloba comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos. Sua sede está localizada no endereço: estrada geral, número 1711, Bairro Morro dos Leffa, Dom Pedro de Alcântara/RS.

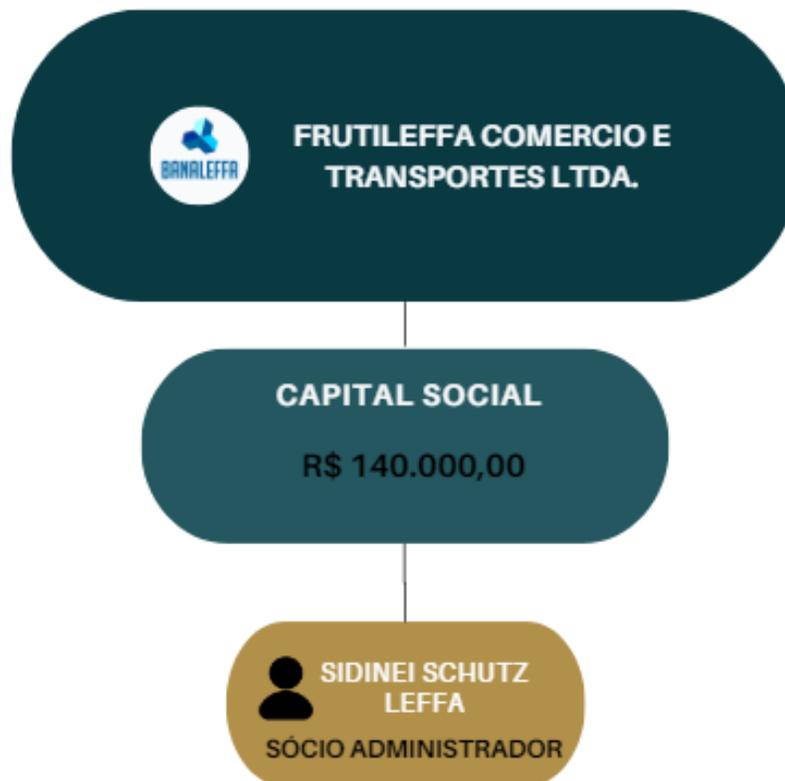




INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **FRUTILEFFA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2012 em Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos. Sua sede está localizada no endereço: Avenida Fernando Ferrari, número 1001, Pavilhão 02, Box 16, no bairro Anchieta em Porto Alegre/RS.

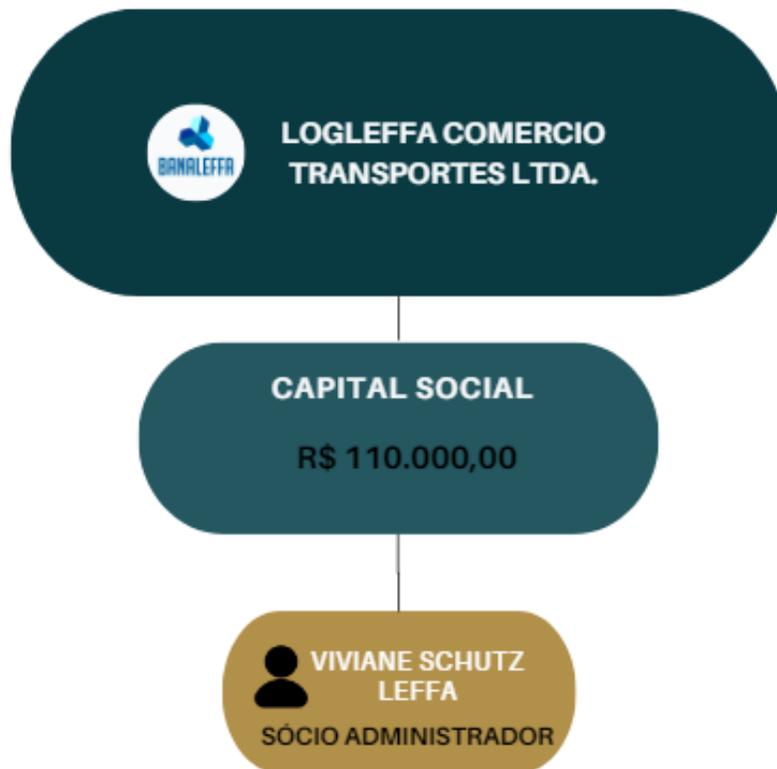




INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **LOGLEFFA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2012 em Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Sua sede está localizada no endereço: Avenida Fernando Ferrari, número 1001, Pavilhão D2, Box 29, no bairro Anchieta em Porto Alegre/RS.





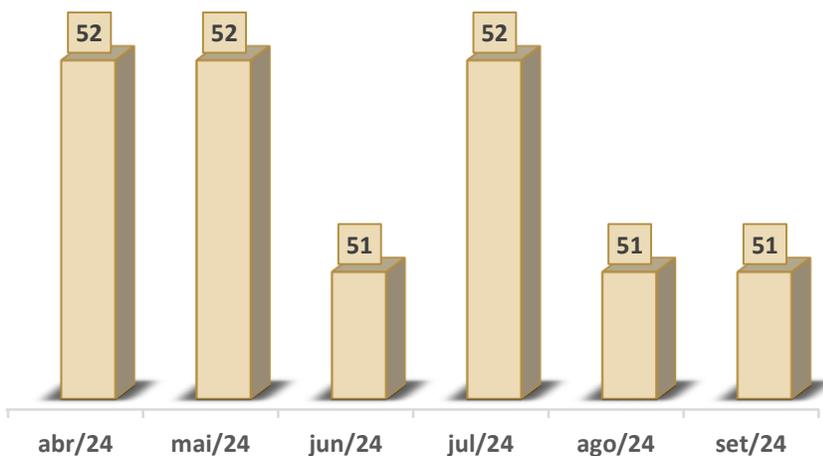
INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERENCIA	Nº DE COLABORADORES
abr/24	52
mai/24	52
jun/24	51
jul/24	52
ago/24	51
set/24	51

O gráfico e as tabela demonstram a variação do quadro de empregados da Recuperanda nos últimos 6 meses. A empresa possui, ao todo, 51 funcionários registrados em **Setembro de 2024**, mês de referência do relatório.

VARIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL



No mês de agosto de 2024, a empresa registrou total de 51 colaboradores, não apresentando variações em relação ao mês anterior.

Composição do quadro funcional em Setembro de 2024

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
ASSISTENTE FINANCEIRO	0	0%
CONTROLADOR DE QUALIDADE	1	2%
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	2%
GERENTE OPERACIONAL	1	2%
PROMOTOR DE LOJA	1	2%
VENDEDOR	1	2%
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	6%
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	6%
COORDENADORES	5	10%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	8%
CARREGADORES DE FRUTAS	5	10%
MOTORISTAS	12	24%
AUXILIAR DE CARGA, DESCARGA E EMBALAGEM	14	27%
TOTAL	51	100%



3.



PASSIVO CONTINGENTE



PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente das Recuperandas, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5007097-84.2020.8.21.0072	R\$ 15.763,49
MONITÓRIA	5002969-16.2023.8.21.0072	R\$ 24.460,06
EMBARGOS À EXECUÇÃO	5025710-52.2023.8.21.0039	R\$ 72.247,53
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	5025358-45.2023.8.21.0023	R\$ 121.300,00
EMBARGOS À EXECUÇÃO	5000762-03.2020.8.21.0055	R\$ 27.328,41
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	0020005-47.2024.5.04.0234	R\$ 156.308,50
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	0020170-43.2024.5.04.0251	R\$ 119.417,00
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	0020168-73.2024.5.04.0251	R\$ 60.000,00
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	0020565-89.2024.5.04.0233	R\$ 125.000,00
14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020745-83.2024.5.04.0014	R\$ 300.000,00
14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0021081-92.2021.5.04.0014	R\$ 85.000,00
26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0021156-90.2024.5.04.0026	R\$ 112.700,00
TOTAL		R\$ 1.219.524,99

4.



PASSIVO CONCURSAL



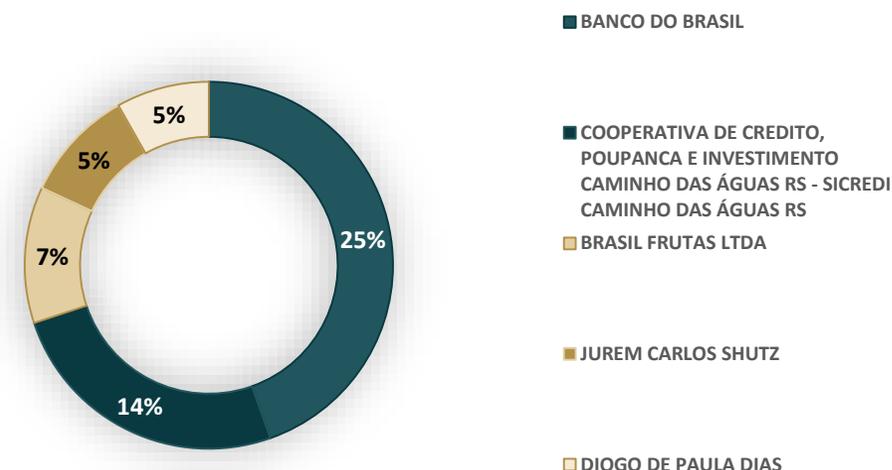
PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 201), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R\$ 12.734.657,52. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R\$ 12.434.657,52**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52, § 1º	VALOR EDITAL ARTIGO 7º, § 2º	RELAÇÃO ATUAL	%
CLASSE I	R\$ 26.966,75	R\$ 26.966,75	R\$ 26.966,75	0,22%
CLASSE II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CLASSE III	R\$ 14.305.463,01	R\$ 12.344.750,87	R\$ 12.044.750,87	96,86%
CLASSE IV	R\$ 356.438,50	R\$ 362.939,90	R\$ 362.939,90	2,92%
TOTAL	14.688.868,26	12.734.657,52	12.434.657,52	100%

De acordo com a tabela acima, após as decisões relacionadas às impugnações de créditos no processo de recuperação judicial da Recuperanda, foi observado redução de **R\$ 300.000,00**. Vale ressaltar que os créditos da Classe II, vinculados à garantia real, não apresentam valores arrolados no processo de recuperação judicial.

É possível observar que, entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são o **Banco Do Brasil E A Cooperativa De Credito, Poupanca E Investimento Caminho Das Águas Rs - Sicredi Caminho Das Águas Rs**. A primeira parte detém participação significativa de **25%** dos valores totais arrolados, enquanto a segunda parte possui participação de **14%**. Esses percentuais destacam a relevância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.



5.



PASSIVO EXTRACONCURSAL



PASSIVO EXTRAACONCURSAL

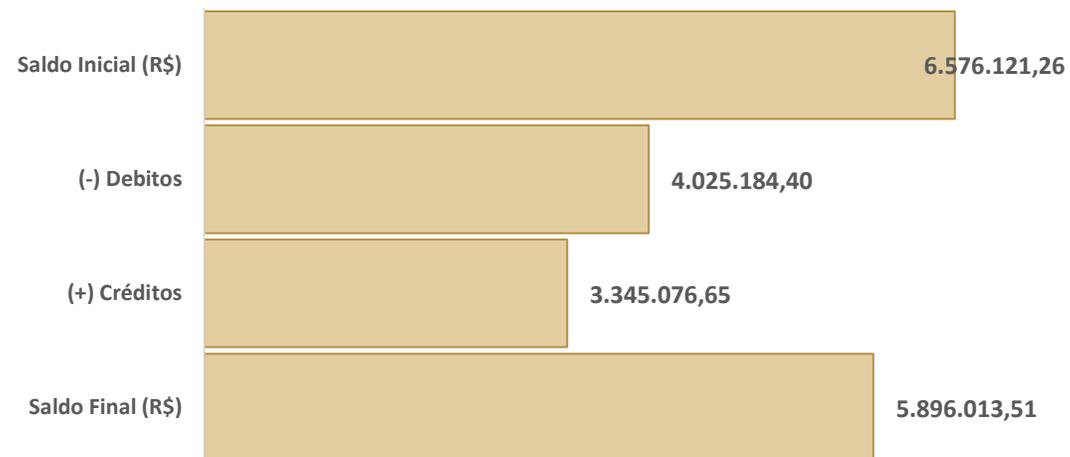
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Banaleffa Comércio e Transportes de Frutas Ltda. registrou uma redução de 10% no saldo da rubrica sintética fornecedores. Esse aumento é evidenciado pelo balancete de setembro de 2024, ao ser comparado com o saldo de agosto de 2024, conforme detalhado a seguir:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R\$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R\$)
2004	Fornecedores	6.576.121,26	4.025.184,40	3.345.076,65	5.896.013,51

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

COMPOSIÇÃO DO SALDO DE FORNECEDORES EM SETEMBRO DE 2024





PASSIVO EXTRAACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A análise da rubrica "Fornecedores" das empresas Frutileffa e Log Leffa, ambas em processo de recuperação judicial, não apresentou variações significativas no período examinado.

Para a Frutileffa, os dados da rubrica "Fornecedores" são apresentados na seguinte tabela:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R\$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R\$)
2004	Fornecedores	1.076.992,73	0,00	2.208,00	1.079.200,73

A Frutileffa registrou saldo inicial de R\$ 1.076.992,73, com crédito de R\$ 2.208,00 no período, resultando em saldo final de R\$ 1.079.200,73. Esta variação representa aumento de apenas 0,2% no saldo da conta.

Quanto à Log Leffa, os dados da rubrica "Fornecedores" são apresentados na tabela a seguir:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R\$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R\$)
2004	Fornecedores	1.311,02	0,00	0,00	1.311,02

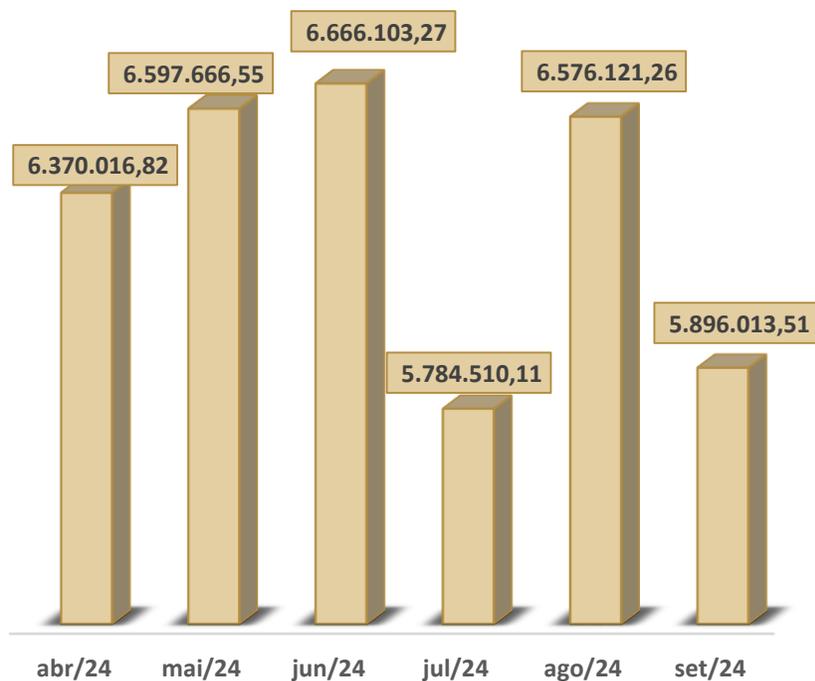
A Log Leffa manteve seu saldo inalterado em R\$ 1.311,02, não apresentando movimentações de débitos ou créditos durante o período analisado.



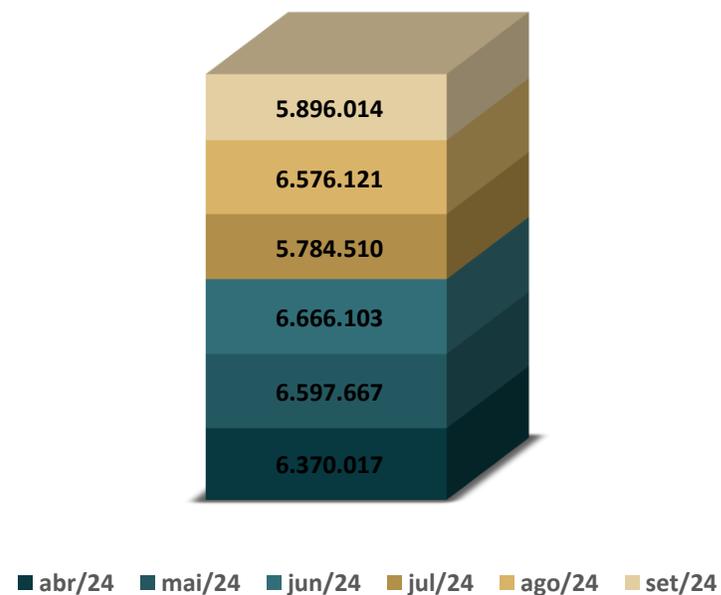
PASSIVO EXTRAACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA RECUPERANDA BANALEFFA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.



SALDOS MENSIS DE FORNECEDORES



Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando redução de 7%.



PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial das recuperandas Banaleffa Comércio e Transportes LTDA., Frutileffa Comércio e Transportes LTDA., e Log Leffa Transportes LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos no mês de Setembro de 2024, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes enviados pela empresa.

A análise dos pagamentos de encargos sociais e impostos realizados pelas empresas recuperandas revela um cenário diversificado de obrigações fiscais e trabalhistas. As três empresas - Banaleffa Comércio e Transportes, Frutileffa Comércio e Transportes e Log Leffa Transportes - demonstraram diferentes níveis de atividade financeira no período examinado.

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS				
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA	EMPRESA
INSS S/FOLHA A PAGAR	R\$ 45.314,57	OK	ago-24	BANALEFFA
FGTS A PAGAR	R\$ 2.101,77	FALTA	ago-24	BANALEFFA
FGTS A PAGAR	R\$ 9.543,80	OK	ago-24	BANALEFFA
IR S/FOLHA A PAGAR	R\$ 236,53	OK	ago-24	BANALEFFA
IRPJ A RECOLHER	R\$ 2.765,07	FALTA	set-24	BANALEFFA
IRRF S/ SERVIÇO PRESTADO PJ A REC	R\$ 100,00	OK	ago-24	BANALEFFA
CRF 4,65% A RECOLHER	R\$ 320,66	OK	ago-24	BANALEFFA
INSS FUNRURAL	R\$ 25.657,93	OK	ago-24	BANALEFFA
PARCELAMENTO DE INSS PGFN	R\$ 12.363,13	OK	16 DE 48	BANALEFFA
PARCELAMENTO DE DÉBITOS RFB	R\$ 1.022,69	OK	23 DE 60	BANALEFFA
PARC. RFB SIMPLIFICADO Nº 63742388	R\$ 1.580,20	OK	20 DE 60	BANALEFFA
PARCELAMENTO PGFN Nº 7683008	R\$ 1.583,73	OK	19 DE 60	BANALEFFA
INSS S/ FOLHA A PAGAR	R\$ 437,72	OK	ago-24	FRUTILEFFA
PARCELAMENTO DE INSS S/ FOLHA	R\$ 992,29	OK	16 DE 25	LOGLEFFA
PARC. DE SIMPLES NACIONAL	R\$ 960,34	OK	PGFN-SISPAR 6610051	LOGLEFFA
PARC. DE SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.076,93	OK	PGFN SISPAR 661008	LOGLEFFA



PASSIVO EXTRAACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A Banaleffa Comércio e Transportes apresentou o maior volume de pagamentos. Em agosto de 2024, a empresa quitou R\$ 45.314,57 referente ao INSS sobre folha, R\$ 11.645,57 de FGTS, R\$ 236,53 de IR sobre folha, R\$ 100,00 de IRRF sobre serviço PJ, R\$ 320,66 de CRF 4,65% e R\$ 25.657,93 de INSS Funrural. Adicionalmente, foi registrado um pagamento de R\$ 2.765,07 de IRPJ no mês de setembro de 2024.

Além das obrigações correntes, a Banaleffa demonstrou comprometimento com seus parcelamentos fiscais. A empresa efetuou pagamentos de R\$ 12.363,13 referente à 16ª parcela de 48 do parcelamento de INSS PGFN, R\$ 1.022,69 da 23ª parcela de 60 do parcelamento RFB, R\$ 1.580,20 da 20ª parcela de 60 do parcelamento RFB Simplificado nº 63742388 e R\$ 1.583,73 da 19ª parcela de 60 do parcelamento PGFN nº 7683008.

Em contraste, a Frutileffa Comércio e Transportes apresentou movimentação financeira mais modesta, com apenas um pagamento registrado de R\$ 437,72 referente ao INSS sobre folha de agosto de 2024.

Por sua vez, a Log Leffa Transportes focou seus pagamentos em obrigações parceladas. A empresa quitou R\$ 992,29 referente à 16ª parcela de 25 do parcelamento de INSS sobre folha. Adicionalmente, foram pagos R\$ 960,34 e R\$ 1.076,93 relativos a dois parcelamentos distintos do Simples Nacional junto à PGFN (SISPAR 6610051 e 661008, respectivamente).

É importante ressaltar que foram apresentados comprovantes para todos os pagamentos registrados, com exceção de dois casos específicos da Banaleffa: o valor de R\$ 2.101,77 referente ao FGTS e o pagamento de R\$ 2.765,07 do IRPJ. Esta situação demonstra um nível geral satisfatório de transparência na gestão financeira das empresas recuperandas.



PASSIVO EXTRA CONCURSAL

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

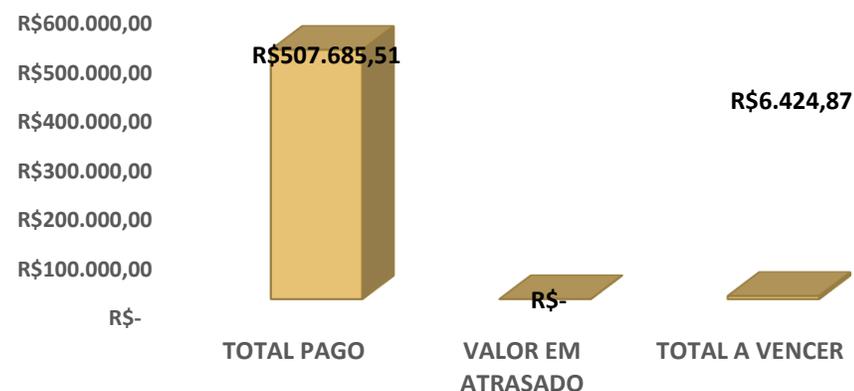
Abaixo, segue tabela demonstrando o resumo dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

TOTAL	TOTAL PAGO	VALOR EM ATRASADO	TOTAL A VENCER
R\$ 514.110,38	R\$ 507.685,51	R\$ -	R\$ 6.424,87

Conforme acordado com a Recuperanda, a remuneração da Administração Judicial foi estabelecida no montante de R\$ 514.110,38, correspondente a 3,5% do passivo submetido ao processo de recuperação judicial. Esta quantia será quitada da seguinte forma:

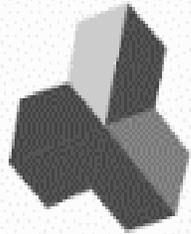
- Uma parcela de 60% do valor total, equivalente a R\$ 308.466,23, será liquidada em 48 prestações mensais de R\$ 6.426,37, com início em janeiro de 2021;
- A parcela remanescente de 40%, totalizando R\$ 205.644,65, será realizada em quatro pagamentos anuais. O primeiro, no valor de R\$ 51.411,53, e os três subsequentes de R\$ 51.411,03 cada, com vencimentos previstos para 30 de novembro dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

SITUAÇÃO GERAL DOS PAGAMENTOS



De acordo com o gráfico observa-se que foi efetuado o pagamento de **99%** do valor total a ser quitado, sem que haja quaisquer valores pendentes ou em atraso. Ressalta-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial será completamente quitado em **dezembro de 2024**.

6.



BANALEFFA



ANÁLISE CONTÁBIL BANALEFFA



ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **setembro de 2024** considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de julho e agosto de 2024 - período enviado à Administração Judicial - na empresa **Banaleffa Comércio e Transportes de Frutas LTDA**.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2024**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2024**, e os saldos dos meses de julho e agosto de 2024 são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS (EM R\$)	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
ATIVO	8.528.536,65	9.348.579,76	10%	8.735.827,64	-7%
ATIVO CIRCULANTE	6.300.132,85	6.815.376,43	8%	6.228.276,25	-9%
DISPONIBILIDADES	964.848,22	496.034,14	-49%	319.036,45	-36%
CRÉDITOS	3.486.422,48	4.034.331,15	16%	4.414.781,69	9%
ESTOQUES	1.848.862,15	2.285.011,14	24%	1.494.458,11	-35%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.228.403,80	2.533.203,33	14%	2.507.551,39	-1%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	392.840,75	403.390,75	3%	323.090,75	-20%
IMOBILIZADO	1.835.563,05	2.129.812,58	16%	2.184.460,64	3%

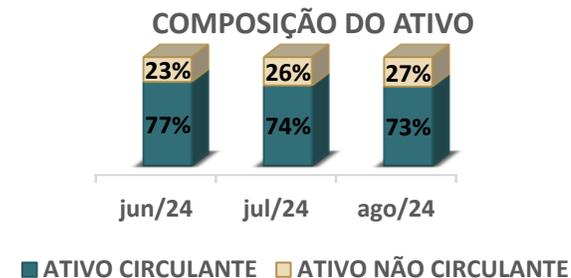
A Tabela nº 1 apresenta a composição do Ativo da Recuperanda:

Analisando o grupo do Ativo, a rubrica **Estoques** foi a rubrica contábil que apresentou maior variação no mês de **setembro de 2024**, com redução de **R\$ 790.553,03** em relação ao período anterior.

No mês de setembro de 2024, o Ativo Imobilizado da Recuperanda apresentou um acréscimo de **R\$ 90.000,00**, referente à transferência de um veículo da Frutileffa Transportes. Diante da ausência de registro deste veículo no balancete da Frutileffa, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos às Recuperandas. Em resposta, as Recuperandas informaram que o veículo já era utilizado pela Banaleffa antes da Recuperação Judicial, mas estava registrado em nome da Frutileffa. A transferência foi realizada para regularizar a situação, já que a Banaleffa arcava com as despesas. Explicaram que o veículo não constava na lista de ativos devido à sua antiguidade, falta de nota fiscal e depreciação total, caracterizando erro contábil.

Adicionalmente, as Recuperandas informaram que existem outros veículos registrados em nome da Frutileffa e Log Leffa que necessitam de regularização, processo que será realizado gradualmente.

No período analisado o **Ativo** da Recuperanda foi composto principalmente pelo Ativo Circulante, entre **73% e 77%**, já o Ativo Não Circulante os percentuais estão entre **23% e 27%**.





ANÁLISE CONTÁBIL

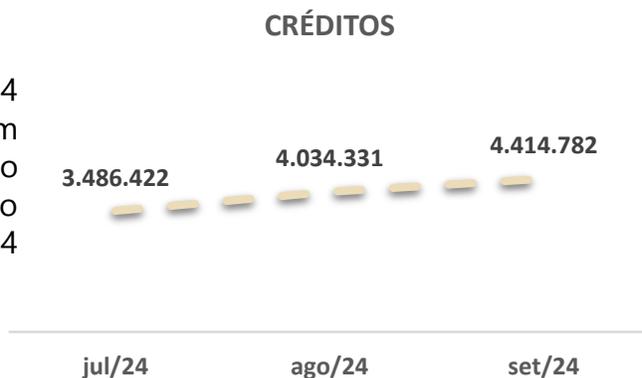
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

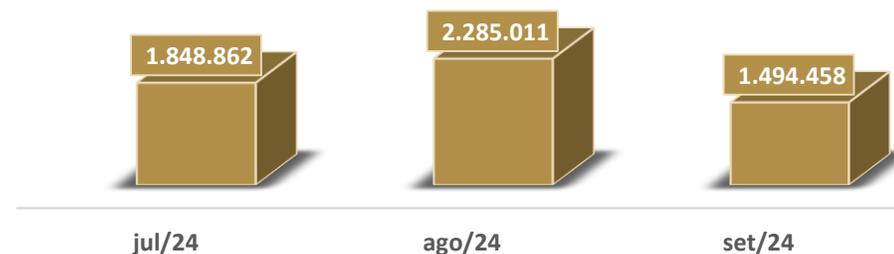
Disponibilidades: No mês de agosto de 2024 houve decréscimo de 49% ao cotejar o saldo de julho de 2024, e redução de 36% em setembro de 2024 ao comparar com o saldo de agosto de 2024.



Créditos: No mês agosto de 2024 houve incremento de 16% em comparação com o saldo de julho de 2024, e aumento de 9% ao cotejar o saldo de setembro de 2024 com o saldo de agosto de 2024.



ESTOQUES



Estoques: Em agosto de 2024, registrou-se aumento de 24% ao cotejar com o saldo de julho de 2024, e redução de 35% em setembro de 2024 em comparação com o saldo de agosto de 2024.

Realizável a Longo Prazo: Registrou-se aumento de 3% no mês de agosto de 2024 ao cotejar com o saldo de julho de 2024 e redução de 20% em setembro de 2024 em relação ao mês anterior, devido aos repassados realizados para a Recuperanda Frutileffa Comércio e Transportes e Log Leffa Transportes. Destaca-se que não foi apresentado controle extracontábil dos valores registrados na rubrica analítica "Empréstimos a Longo Prazo", referente ao período.

Imobilizado: A rubrica apresentou em agosto de 2024 aumento de 16% ao comparar com o saldo de julho de 2024, e incremento de 3% no mês de setembro de 2024 ao cotejar com o saldo de agosto de 2024.



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2024**, e os saldos dos meses de julho e agosto de 2024 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

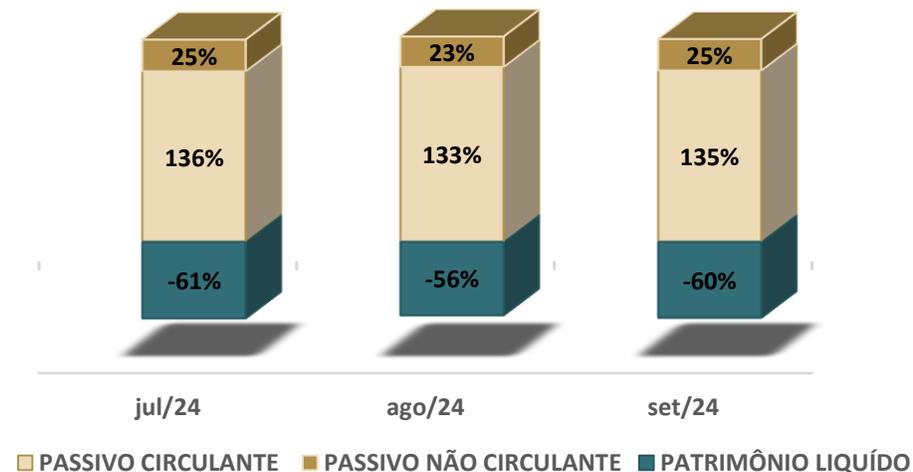
RUBRICAS (EM R\$)	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
PASSIVO	8.511.675,48	9.313.969,42	9%	8.655.221,42	-7%
PASSIVO CIRCULANTE	11.576.221,48	12.378.515,42	7%	11.719.767,42	-5%
OBRIGAÇÕES A CP	11.576.221,48	12.378.515,42	7%	11.719.767,42	-5%
FORNECEDORES	5.784.510,11	6.576.121,26	14%	5.896.013,51	-10%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	430.776,07	450.072,95	4%	479.205,54	6%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	16.094,84	25.929,32	61%	36.605,05	41%
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS	5.249.895,62	5.249.895,62	0%	5.249.895,62	0%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.702,00	2.702,00	0%	2.702,00	0%
PARCELAMENTOS FEDERAIS	92.242,84	73.794,27	-20%	55.345,70	-25%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.151.887,43	2.151.887,43	0%	2.151.887,43	0%
EXIGÍVEL A LP	2.151.887,43	2.151.887,43	0%	2.151.887,43	0%
OBRIGAÇÕES A LP	1.660.718,61	1.660.718,61	0%	1.660.718,61	0%
PARCELAMENTOS FEDERAIS LP	491.168,82	491.168,82	0%	491.168,82	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 5.216.433,43	- 5.216.433,43	0%	- 5.216.433,43	0%
CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00	0%	220.000,00	0%
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	- 5.436.433,43	- 5.436.433,43	0%	- 5.436.433,43	0%

A Tabela nº 2 apresenta a composição do Passivo da Recuperanda:

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do Total do Passivo com os saldos do Total do Ativo é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada trimestralmente pela Recuperanda. Destaca-se que a Recuperanda apresenta o **Passivo a Descoberto**.

Analisando o grupo do Passivo Circulante, a rubrica que apresentou maior variação no mês de setembro de 2024 foi a conta Fornecedores, totalizando **R\$ 680.107,75**, ou seja, redução de 10%.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO



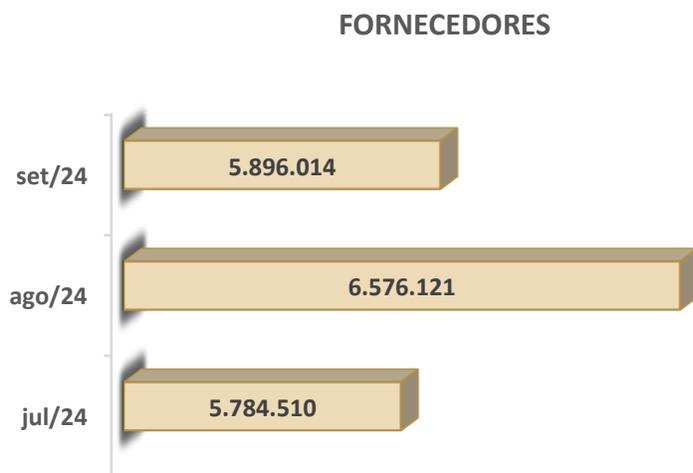


ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: No mês de agosto de 2024 a rubrica apresentou aumento de 14% ao comparar com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 houve redução de 10% ao cotejar com o saldo de agosto de 2024.

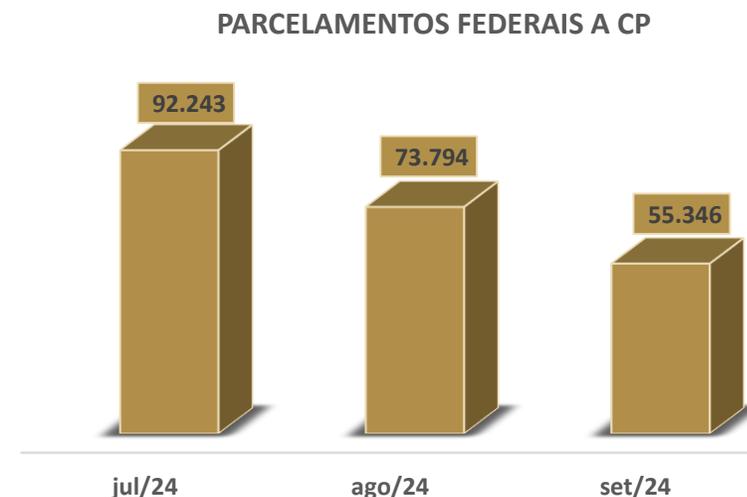


Obrigações Trabalhistas: Em agosto de 2024 houve incremento de 4% em relação ao mês de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou aumento de 6% ao comparar com o saldo de agosto de 2024.

Obrigações Fiscais: Apresentou aumento de 61% em agosto de 2024 ao comparar com o saldo de julho de 2024, e acréscimo de 41% em setembro de 2024 cotejando com o saldo de agosto de 2024.

Empréstimos e Financiamentos: A rubrica não apresentou variações no período analisado.

Parcelamentos Federais CP: Apresentou redução de 20% em agosto de 2024 ao comparar com o saldo de julho de 2024, e decréscimo de 25% em setembro de 2024 ao cotejar com o saldo de agosto de 2024.





ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **julho, agosto e setembro de 2024**.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.238.254,63	7.251.912,04	124%	11.743.798,27	62%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.287.276,46	7.349.906,78	124%	11.889.571,02	62%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-49.021,83	-97.994,74	100%	-145.772,75	49%
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	-2.740.004,18	-6.114.883,65	123%	-9.905.583,84	62%
CMV- CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-2.630.588,65	-5.891.073,95	124%	-9.540.047,33	62%
OUTROS CUSTOS DE BENS E SERV. VEND.	-109.415,53	-223.809,70	105%	-365.536,51	63%
DESPESAS OPERACIONAIS	-586.554,85	-1.207.583,62	106%	-1.845.382,49	53%
DESPESAS COM VENDAS	-14.033,11	-30.083,48	114%	-54.370,32	81%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-572.521,74	-1.177.500,14	106%	-1.791.012,17	52%
DESPESAS COM PESSOAL ADM.	-242.601,83	-500.766,21	106%	-764.712,98	53%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-54.569,35	-103.559,86	90%	-139.791,29	35%
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	-125.143,45	-264.080,59	111%	-395.774,35	50%
DESPESAS PROCESSUAIS	-1.024,30	-1.024,30	0%	-1.024,30	0%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	-90,09	100%	-90,09	0%
DESPESAS GERAIS	-81.103,06	-170.453,64	110%	-270.598,96	59%
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	-68.079,75	-137.525,45	102%	-219.020,20	59%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	105.165,57	105.165,57	0%	105.165,57	0%
PROVISÕES E PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00		-17.391,29	100%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	16.861,17	34.610,34	105%	80.606,22	133%

A tabela nº 3 apresenta o saldo das receitas e despesas nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, identificando lucro acumulado de R\$ 80.606,22. Destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado trimestralmente.

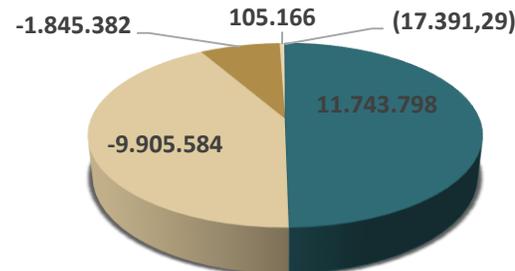
Receita Operacional Bruta: Apresentou aumento de 124% ao comparar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou incremento de 62% cotejando com o saldo de agosto de 2024.

Custo de Bens e Serviços Vendidos: Em agosto de 2024 houve aumento de 123% em relação ao mês de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou acréscimo de 62% em relação a agosto de 2024.

Despesas Operacionais: Apresentou incremento de 106% ao cotejar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 houve aumento de 53% comparando com o saldo de agosto de 2024.

Resultado Líquido do Período: Em agosto de 2024 houve acréscimo de 105% em comparação com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 apresentou incremento de 133% ao cotejar com o saldo de agosto de 2024.

COMPARAÇÃO ENTRE RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - SETEMBRO DE 2024



- RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
- CUSTO DE BENS E SERVIÇOS VENDIDOS
- DESPESAS OPERACIONAIS
- RESULTADO NÃO OPERACIONAL
- PROVISÕES E PARTICIPAÇÕES

Ressalva-se que analisando o balancete do mês de **setembro de 2024**, a Recuperanda **obteve receitas suficientes** para cobrir seus custos e despesas.

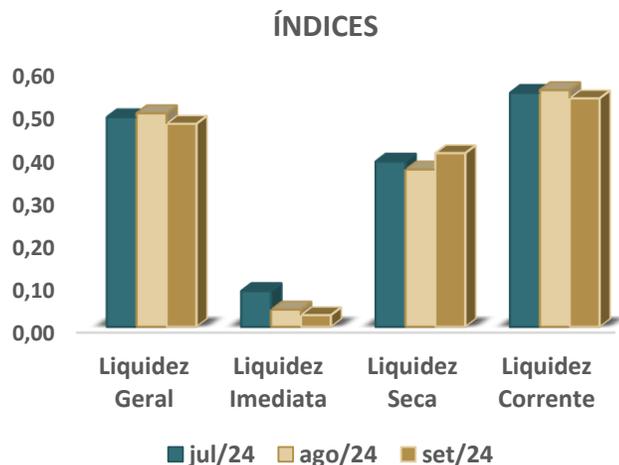


ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **Banaleffa Comércio e Transportes de Frutas LTDA**, informações do Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2024**, e os meses de julho e agosto de 2024 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
LIQUIDEZ GERAL	0,49	0,50	0,47
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,08	0,04	0,03
LIQUIDEZ SECA	0,38	0,37	0,40
LIQUIDEZ CORRENTE	0,54	0,55	0,53



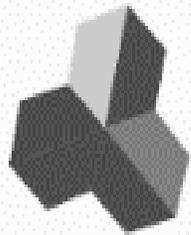
Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.



BANALEFFA



ANÁLISE CONTÁBIL FRUTILEFFA



ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês **de setembro de 2024**, considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de julho e agosto de 2024 para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa **Frutileffa Comércio e Transportes LTDA**.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, **Balancete de Verificação do mês de setembro de 2024**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do Ativo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2024**, e os saldos dos meses de julho e agosto de 2024 são para fins comparativos.

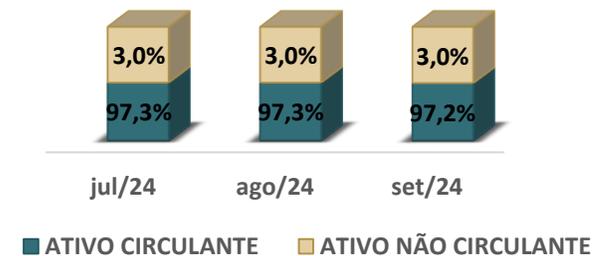
Tabela 5 – Composição do Ativo

RUBRICAS (EM R\$)	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
ATIVO	1.450.676,96	1.440.676,38	-1%	1.405.024,94	-2%
ATIVO CIRCULANTE	1.411.589,39	1.401.588,81	-1%	1.365.937,37	-3%
DISPONIBILIDADES	12.186,90	2.184,97	-82%	2.445,74	12%
CRÉDITOS	1.324.690,00	1.324.691,35	0%	1.313.683,30	-1%
DUPLICATAS A RECEBER	1.296.821,93	1.296.821,93	0%	1.285.821,93	-1%
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.379,47	2.380,50	0%	2.372,13	0%
EMPRÉSTIMOS A CP	25.488,60	25.488,92	0%	25.489,24	0%
ESTOQUES	74.712,49	74.712,49	0%	49.808,33	-33%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.087,57	39.087,57	0%	39.087,57	0%
IMOBILIZADO	39.087,57	39.087,57	0%	39.087,57	0%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	39.087,57	39.087,57	0%	39.087,57	0%

A rubrica **Duplicatas a Receber** Representa 92% do valor total do Ativo da Recuperanda, sendo a rubrica com maior expressividade.

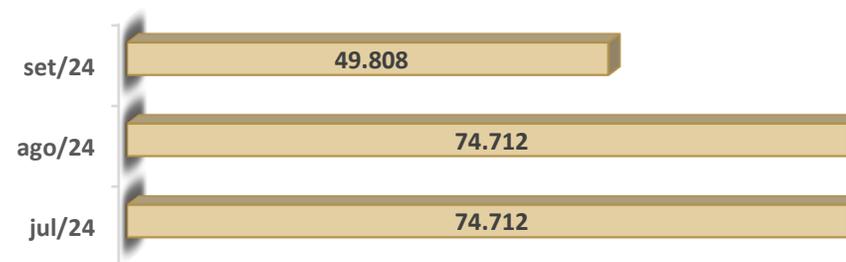
O **Ativo** da Recuperanda é composto principalmente por valores classificados no **Ativo Circulante**.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO



A rubrica **Estoque** em agosto de 2024 não apresentou variações ao comparar com o saldo de julho de 2024, já em setembro de 2024 registrou redução de 33% cotejando com o saldo de agosto de 2024.

ESTOQUES



Destaca-se que a Recuperanda não registrou **depreciação** no período analisado, referente ao **Imobilizado**.



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

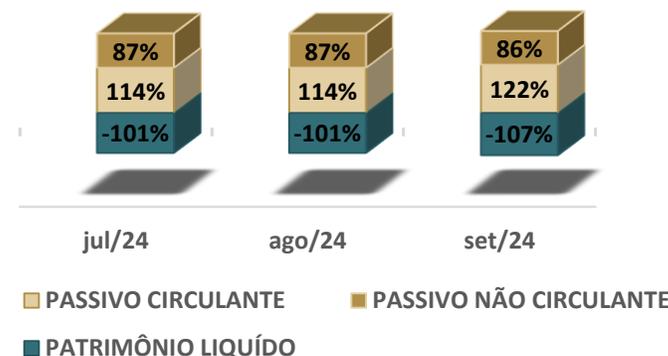
Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações dos **Balancetes de Verificação de setembro de 2024**, e os saldos dos meses de julho e agosto de 2024 para fins comparativos.

Tabela 6 – Composição do Passivo

RUBRICAS (EM R\$)	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
PASSIVO	1.458.131,45	1.458.131,46	0%	1.376.988,95	-6%
PASSIVO CIRCULANTE	1.664.897,61	1.664.897,62	0%	1.673.755,11	1%
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.664.897,61	1.664.897,62	0%	1.673.755,11	1%
FORNECEDORES	1.076.992,73	1.076.992,73	0%	1.079.200,73	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.820,55	2.820,55	0%	2.820,55	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8,57	8,58	0%	6.658,07	77500%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	585.075,76	585.075,76	0%	585.075,76	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.268.152,98	1.268.152,98	0%	1.178.152,98	-7%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.268.152,98	1.268.152,98	0%	1.178.152,98	-7%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.268.152,98	1.268.152,98	0%	1.178.152,98	-7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.474.919,14	- 1.474.919,14	0%	- 1.474.919,14	0%
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00	0%	140.000,00	0%
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	140.000,00	140.000,00	0%	140.000,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	- 1.614.919,14	- 1.614.919,14	0%	- 1.614.919,14	0%

A diferença encontrada no saldo do Total do Passivo com os saldos do Total do Ativo é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada trimestralmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o **Passivo a Descoberto**.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO



As **dívidas** da empresa têm o seu maior percentual registrado a curto prazo.

Obrigações a LP: No mês de agosto de 2024 a rubrica não apresentou variações ao comparar com o saldo de julho de 2024, já em setembro de 2024 registrou redução de 7% cotejando com o saldo de agosto de 2024, devido a Compensação De Empréstimos A Pagar E Valor A Receber referente a Nota Fiscal nº. 56961728 Banaleffa Comercio e Transporte no montante de R\$ 90.000,00.

Ressalva-se que no mês de **setembro de 2024** a rubrica que apresentou maior variação do Passivo Circulante foi a **Obrigações Fiscais**, registrando aumento de 77.500% comparando o saldo de setembro de 2024 com o saldo de agosto de 2024, devido ao reconhecimento de valores a pagar de IRPJ a recolher e CSLL a recolher.

No período analisado, a rubrica **Fornecedores** representou 78% do valor total do Passivo da Recuperanda.



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da composição do **Resultado Líquido do Período** são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **julho, agosto e setembro de 2024**.

Tabela 7 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	0,00	-	0,00	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	-	0,00	-
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00	-	0,00	-
CMV- CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	0,00	-	0,00	-
OUTROS CUSTOS DE BENS E SERV. VENDIDOS	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS OPERACIONAIS	-7.454,49	-17.455,08	134%	-55.306,12	217%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-7.454,49	-17.455,08	134%	-55.306,12	217%
DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	-1.694,40	-3.388,80	100%	-5.083,20	50%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0%	0,00	100%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0%	-0,01	100%
DESPESAS GERAIS	-5.512,11	-13.538,59	146%	-49.415,31	265%
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	-247,98	-527,69	113%	-807,60	53%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	0%	83.342,11	100%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-7.454,49	-17.455,08	134%	28.035,99	-261%

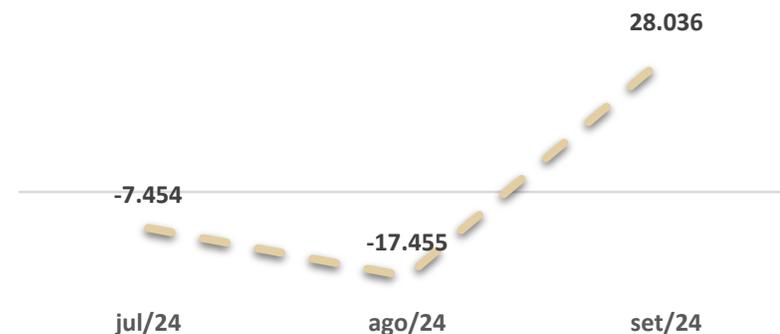
A tabela nº 7 apresenta o saldo das receitas e despesas nos meses de julho, agosto e setembro de 2024.

Conforme apresentado nos balancetes de **julho, agosto e setembro de 2024**, a Recuperanda não teve receitas no mês analisado.

Despesas Operacionais: Apresentou aumento de 134% ao cotejar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou incremento de 217% comparando com o saldo de agosto de 2024.

Resultado Líquido do Período: Em agosto de 2024 houve acréscimo no prejuízo de 134% cotejando o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 apresentou redução de 261% em relação ao saldo de agosto de 2024.

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO



A Recuperanda apresentou **lucro acumulado** até setembro de 2024 no montante de **R\$ 28.035,99**, devido ao reconhecimento da rubrica **Resultado Não Operacional**.



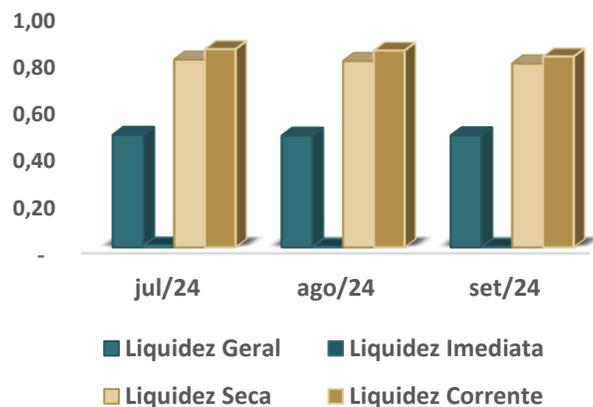
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **Frutileffa Comércio e Transportes LTDA.**, informações do Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2024**, e os meses de julho e agosto de 2024 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	jul/24	ago/24	set/24
LIQUIDEZ GERAL	0,48	0,48	0,48
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,01	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,80	0,80	0,79
LIQUIDEZ CORRENTE	0,85	0,84	0,82

ÍNDICES



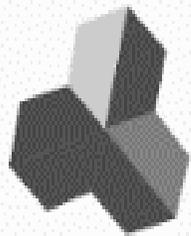
Conforme os índices de **Liquidez Geral** a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. Destaca-se que a Recuperanda não teria recursos para saldar cada R\$ 1,00 de dívidas.

A partir da **Liquidez Imediata**, verifica-se que empresa não possuía disponibilidade de caixa para saldar suas dívidas a curto prazo no período analisado.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recurso para quitar suas obrigações de curto prazo nos meses analisados.

Os índices da **Liquidez Corrente** demonstram que a empresa não possui capacidade para pagar suas dívidas de curto prazo, considerando os disponíveis e conversíveis (de curto prazo) em dinheiro.

8.



BANALEFFA



**ANÁLISE CONTÁBIL
LOGLEFFA**



ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês **de setembro de 2024**, considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de julho e agosto de 2024 para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na **empresa Logleffa Transportes LTDA**.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, balancete de verificação do mês de **setembro de 2024**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem.



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

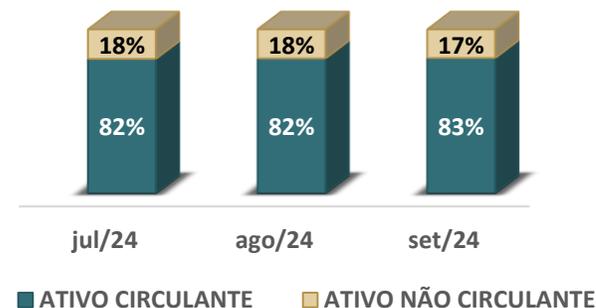
Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2024**, e os saldos dos meses de agosto e setembro de 2024 são para fins comparativos.

Tabela 9 – Composição do Ativo

RUBRICA	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
ATIVO	220.291,52	219.656,58	0%	219.205,69	0%
ATIVO CIRCULANTE	180.643,84	180.704,27	0%	180.948,75	0%
DISPONIBILIDADES	282,18	342,61	21%	587,09	71%
BENS NUMERÁRIOS E APLICAÇÕES	282,18	342,61	21%	587,09	71%
CRÉDITOS	178.694,65	178.694,65	0%	178.694,65	0%
DUPLICATAS A RECEBER	33,07	33,07	0%	33,07	0%
IMPOSTO A RECUPERAR	0,08	0,08	0%	0,08	0%
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	178.661,50	178.661,50	0%	178.661,50	0%
ESTOQUES	1.667,01	1.667,01	0%	1.667,01	0%
ESTOQUES	1.667,01	1.667,01	0%	1.667,01	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.647,68	38.952,31	-2%	38.256,94	-2%
IMOBILIZADO	39.647,68	38.952,31	-2%	38.256,94	-2%
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	39.647,68	38.952,31	-2%	38.256,94	-2%

A conta sintética Créditos é composta pelas rubricas **Duplicatas a Receber** e **Empréstimos a Curto Prazo**, e este grupo representa em média 81% do total do Ativo no período analisado.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO



O Ativo da Recuperanda é **composto** principalmente por valores classificados no **Ativo Circulante**.

A rubrica **Disponibilidades** no mês de agosto de 2024 apresentou aumento de 21% ao comparar com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 houve incremento de 71% ao cotejar com o saldo de agosto de 2024. Ressalta-se que a rubrica foi a única do Ativo Circulante a apresentar variações no mês de agosto de 2024.

No período analisado, a conta de **Imobilizado** apresentou diminuição de 2% ao comparar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho do mesmo ano, seguida por decréscimo de 2% em setembro de 2024 em relação ao saldo de agosto devido ao reconhecimento da depreciação ocorrida no período.



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

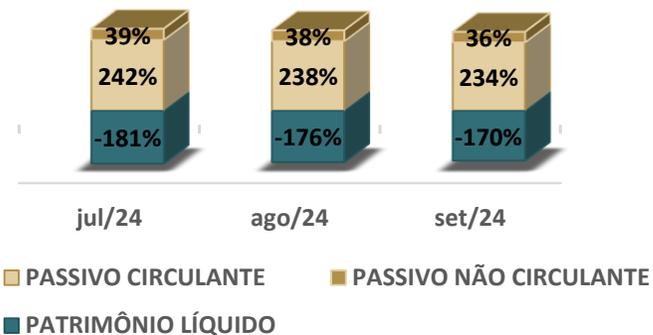
Os dados comparativos da evolução da **Composição do Passivo** são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2024**, e os saldos dos meses de julho e agosto de 2024 para fins comparativos.

Tabela 10 – Composição do Passivo

RUBRICA	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
PASSIVO	221.561,62	228.080,54	3%	235.130,46	3%
PASSIVO CIRCULANTE	536.774,89	543.293,81	1%	550.343,73	1%
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	536.774,89	543.293,81	1%	550.343,73	1%
FORNECEDORES	1.311,02	1.311,02	0%	1.311,02	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,02	1.130,02	0%	1.130,02	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.395,00	0,00	-100%	0,00	0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	507.663,26	518.213,26	2%	527.913,26	2%
PARCELAMENTOS FEDERAIS	25.275,59	22.639,51	-10%	19.989,43	-12%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	85.537,74	85.537,74	0%	85.537,74	0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	85.537,74	85.537,74	0%	85.537,74	0%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	65.000,00	65.000,00	0%	65.000,00	0%
PARCELAMENTOS FEDERAIS A LP	20.537,74	20.537,74	0%	20.537,74	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.751,01	- 400.751,01	0%	- 400.751,01	0%
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00	0%	110.000,00	0%
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	110.000,00	110.000,00	0%	110.000,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	-510.751,01	-510.751,01	0%	-510.751,01	0%

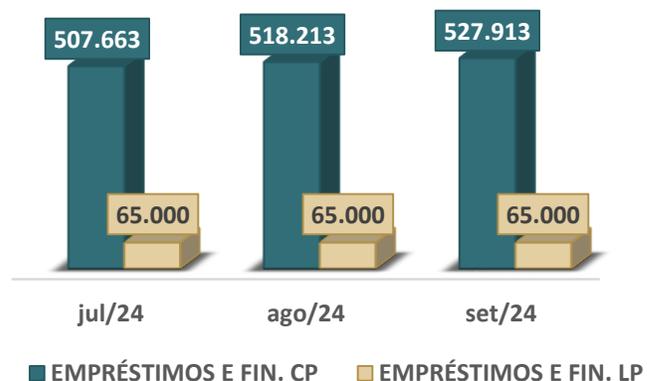
A **diferença** encontrada no saldo do Total do Passivo com os saldos do Total do Ativo é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada trimestralmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o **Passivo a Descoberto**.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO



As **dívidas** da empresa, no mês de setembro de 2024, têm o seu **maior** percentual registrado no **curto prazo**.

EMPRÉSTIMOS DE CURTO E LONGO PRAZO



Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo: No mês de agosto de 2024 houve aumento de 2% cotejando com o saldo de julho de 2024 e acréscimo de 2% em setembro de 2024 ao comparar com o saldo de agosto de 2024.

Parcelamentos Federais: Em agosto de 2024, registrou-se redução de 10% em relação ao saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 apresentou redução de 12% ao comparar com o saldo de agosto de 2024.



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **julho, agosto e setembro de 2024**.

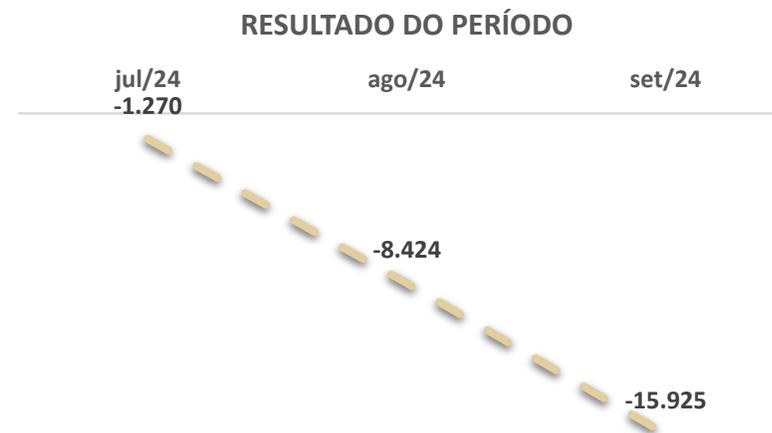
Tabela 11 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	0,00	0%	0,00	0%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0%	0,00	0%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0%	0,00	0%
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00	0%	0,00	0%
CMV- CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	0,00	0%	0,00	0%
CUSTO DO PESSOAL- ATIVIDADE REVENDA	0,00	0,00	0%	0,00	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.270,10	-8.423,96	563%	-15.924,77	89%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.270,10	-8.423,96	563%	-15.924,77	89%
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	-90,09	100%	-90,09	0%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0%	0,00	0%
DESPESAS GERAIS	-763,87	-7.295,68	855%	-14.257,03	95%
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	-506,23	-1.038,19	105%	-1.577,65	52%
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	-1.270,10	-8.423,96	563%	-15.924,77	89%

Conforme apresentado nos balancetes de **julho, agosto e setembro de 2024**, a Recuperanda não teve receitas no mês analisados.

Despesas Operacionais: Apresentou aumento de 563% ao cotejar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou incremento de 89% comparando com o saldo de agosto de 2024.

Resultado Líquido do Período: Em agosto de 2024 houve acréscimo de 563% comparando com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 apresentou aumento de 95% em relação ao mês de agosto de 2024.



A tabela n° 11 apresenta o saldo das receitas e despesas nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, identificando **prejuízo** acumulado no mês de **setembro de 2024**, totalizando **R\$ 15.924,77**. Destaca-se considerando que a empresa realiza apuração do resultado trimestralmente.



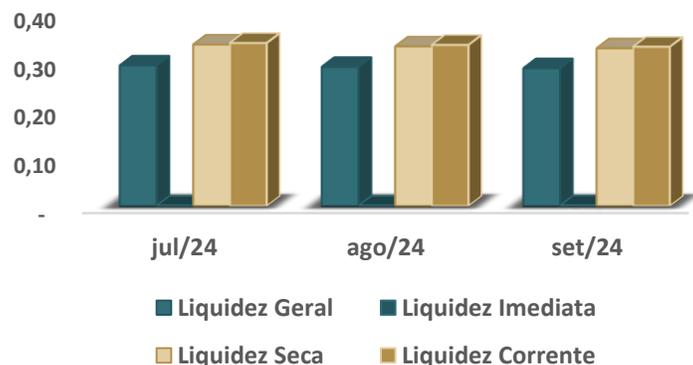
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da empresa Logleffa Transportes LTDA, calculados conforme o Balancete de Verificação de **setembro de 2024**, considerando que **agosto e setembro de 2024** são apresentados para fins comparativos:

Tabela 12 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	jul/24	ago/24	ago/24
LIQUIDEZ GERAL	0,29	0,29	0,28
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,33	0,33	0,33
LIQUIDEZ CORRENTE	0,34	0,33	0,33

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



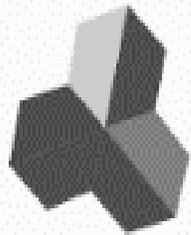
Conforme os índices de **Liquidez Geral** a empresa não recuperou a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, conforme demonstra os índices do período analisado.

A **Liquidez Imediata** indica que empresa continua não apresentando disponibilidade de caixa para saldar suas dívidas a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, considerando os saldos do circulante.

Os índices da **Liquidez Corrente** apontam que, considerando as dívidas com terceiros registrados no Passivo Circulante, a empresa teria recursos insuficientes para saldar suas dívidas, conforme o saldo do Ativo Circulante do mês analisado.

9.



BANALEFFA



CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades do **Grupo Banaleffa**, com análise contábil do mês de **setembro de 2024**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Torres, 29 de novembro de 2024.



CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida

OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida

OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura

OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado

CRC/RS 059.503/O-8

CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza

OAB/RS 109.590



aj@calmeida.adv.br



| Rua Coronel Bordini, nº 360
| Bairro Auxiliadora
| Porto Alegre/RS



(51) 36641066
(51) 9 8032-1916